

Termo de Referência EJUD2 nº 026/2024

1 – Requisição

A **Escola Judicial do TRT da 2ª Região**, nos termos do disposto na Resolução nº 09/2011, da ENAMAT, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, requer a contratação da palestrante Larissa Lopes Matos, contratada por meio da empresa LARISSA LOPES MATOS 01057836419, para ministrar curso conforme abaixo:

2 – Objeto

Curso	
Direito Digital do Trabalho	
Período: 21 a 25/10/2024	
Horário: 21 a 24/10, das 17h30 às 19h30 25/10, das 10h às 12h	
Telepresencial , com carga horária total de 10h	
Valor	R\$ 6.600,00
Valor por extenso	Seis mil e seiscentos reais

3 – Fundamento.

Legislação: Lei 14.133/2021, art.74, III.

4 - Gestores e Fiscais

Serão responsáveis pelo acompanhamento da contratação, no que compete à EJUD2:

Gestor Titular	Ebert Rodrigues da Silva - Matrícula: 115797 E-mail: ejud2@trt2.jus.br, ramal: 9222
Gestor Substituto	Antônio Nunes Pereira - Matrícula: 170399 E-mail: cursospresenciais@ejud2.trt2.jus.br, ramal: 9682
Fiscal	Liana Dantas Rocha - Matrícula: 173452 E-mail: ejud2.pagamento@trt2.jus.br, ramal: 9684
Fiscais Substitutos	Anderson Gonçalves - Matrícula: 144630 E-mail: eventos@ejud2.trt2.jus.br, ramal: 9682 Thais Tie Myasaki - Matrícula: 112844 E-mail: ejud2.pagamento@trt2.jus.br, ramal: 9684

5 – Justificativa da necessidade

A realização de palestras, cursos, oficinas, seminários, simpósios e demais eventos de natureza socioeducativa visam atender a demanda de formação continuada de Magistrados (cumprindo Resolução nº 09/2011, da ENAMAT, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho), propiciando a entrega à sociedade de uma melhor e mais célere prestação jurisdicional.

A Lei Geral de Proteção de Dados trouxe limitações para o tratamento de dados pessoais, impactando diretamente a gestão de dados pessoais e o direito à privacidade. Nesse sentido, o curso justifica-se pela necessidade de capacitar servidores públicos a compreenderem e aplicarem as normas da LGPD, tanto na teoria quanto na prática, em suas atividades relacionadas a processos judiciais.

Com extensa produção acadêmica e experiência profissional, Larissa Lopes Matos é sócia e advogada do Sales Matos Advocacia. Doutora em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP), aprovada com láurea (cum laude). Realizou Doutorado sanduíche na Universidade de Barcelona e é Mestre em Direito pela Universidade de Palermo. Professora de pós-graduação da UNI-RN e integrante do corpo docente da Escola da ABRAT, também é autora do livro Direito digital do trabalho: a proteção de dados e o monitoramento corporal no contexto das relações de trabalho, publicado pela Editora Revista dos Tribunais (Thomson Reuters Brasil). A palestrante é pesquisadora dos grupos de pesquisa O Direito do Trabalho além do trabalho (USP) e Meio Ambiente do Trabalho (USP), coordenados pelo professor Guilherme Guimarães Feliciano, e do grupo de pesquisa Proteção do Trabalho e Promoção das Relações de Trabalho (USP), coordenado pelo professor Otavio Pinto e Silva.

6 – Metodologia e Conteúdo Programático

A contratada se propõe a ministrar um curso de qualidade com metodologia que abrange explanação dos conteúdos teóricos, através de aulas expositivas dialogadas com uso de apresentações em PowerPoint. Os alunos serão estimulados a desenvolverem o raciocínio da matéria e a utilização dos tópicos ministrados, com análise de casos práticos e resolução de problemas, além de discussão e debates.

Conteúdo Programático:

- Cenário tecnológico, noções gerais, autodeterminação informativa e dimensões da privacidade
- Algoritmos, fundamentos da LGPD, conceitos básicos, bases legais, direitos do titular
- Incidência da LGPD no contrato de trabalho, deveres do empregador, proteção da liberdade cognitiva e direito à desconexão
- Monitoramento da atividade do empregador e tutela sindical
- LGPD aplicada às provas digitais

7 - Estimativa de Preço – Análise de Custo

O curso terá carga-horária de 10 horas-aulas e o custo total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais). Será ministrado pela Professora Larissa Lopes Matos, Doutora em Direito do Trabalho pela

Universidade de São Paulo (USP), palestrante especialista com notável conhecimento na área, consoante se afere de sua atuação profissional e titulação apresentada.

Considerando que esta Escola Judicial, nas contratações de palestrante pessoa física pela Lei 14.133 baseia-se nos moldes da tabela prevista no Ato ENAMAT nº 110/2023, de acordo com a qual a hora-aula do palestrante com Doutorado é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), o valor da proposta apresenta o mesmo custo por hora-aula.

Também como referência de valores, anexados ao processo encontram-se Notas de Empenho de serviços semelhantes prestados pela empresa, comprovando que o valor é compatível com o preço de mercado cobrado em curso e palestra similares realizados em outros tribunais

8 - Classificação, Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a Gestão Financeira da EJUD2, há disponibilidade financeira e a contratação está classificada conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO

15.103.02.122.0033.4256.0035 – "APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO" - PO 0005

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39 – "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA"

9 - Condições de Contratação e Pagamento

O valor total bruto do curso será de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

O pagamento será efetuado em uma única parcela, quando da conclusão da palestra, após recebimento da Nota Fiscal da empresa.

A Secretária da EJUD2 atestará a realização da atividade, após o quê será liberado em favor da contratada o valor correspondente.

Eventuais recolhimentos legais a cargo da contratada.

Para a efetivação do pagamento resultante desta contratação será obrigatório o cadastramento da contratada no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT). O prazo para a efetivação do cadastro será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de envio da nota de empenho.

A indicação para a realização dos eventos é aprovada pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Todo o material utilizado no apoio aos eventos (arquivos de suporte, power point, textos impressos e outras matérias) deverão ser entregues pelo(a)s palestrantes 10 dias antes da data da realização dos mesmos, por meio digital.

10 - Obrigações do contratante. Obrigações do contratado

Requer-se que a palestrante ministre o curso segundo o indicado na proposta profissional.

Requer-se que a empresa seja idônea e regular junto à Receita Federal.

A estrutura física ficará por conta do(a) palestrante, assim como o equipamento necessário para transmissão.

É obrigação da contratante possibilitar ao(à) contratado(a) condições para realização do evento em ambiente adequado ao público ao qual se destina, assim a orientação sobre a estrutura

tecnológica para realização do evento em plataforma digital será disponibilizada pela EJUD2, assim como o monitoramento e assessoria técnica no período de realização do evento.

11 – Do Descumprimento - penalidades

Em caso de inexecução parcial ou total, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, a unidade fiscalizadora informará a gravidade da infração, sugerindo a aplicação ao contratado, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, das seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor empenhado, por dia de atraso no cumprimento das obrigações que envolvam a observância de prazos. Após o prazo de 15 (quinze) dias de atraso sem motivo justificado, a contratação poderá, a critério deste Tribunal, ser rescindida;
3. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total empenhado, por fato que importe inexecução não relacionada a descumprimento de prazos ou que não enseje rescisão da contratação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

Bianca Bastos
Desembargadora do Trabalho
Diretora da **EJUD2**